

REGULAMENTO DESTINADO AOS ALUNOS VETERANOS QUE INDICAREM NOVOS ALUNOS.

“MATRICULOU, GANHOU!”

Portaria nº 03, 01 de maio de 2025.

O Diretor Administrativo Financeiro, no uso de suas atribuições, formaliza o regulamento da campanha “**MATRICULOU, GANHOU 2025.2**” para alunos veteranos que realizarem a indicação de candidatos ingressantes interessados nos cursos de GRADUAÇÃO (BACHARELADO, LICENCIATURA E TECNOLÓGICO), para o Centro Universitário Fametro Unifametro, e as Faculdades Unifametro Maracanaú, Cascavel e Caucaia, obedecendo às seguintes regras:

OBJETIVO

A Unifametro bonificará:

- R\$ 100,00 (cem reais) por cada indicação que efetivar sua matrícula e realizar o pagamento integral para cursos presenciais, EAD e semipresenciais.

1. DA CAMPANHA:

Matriculou, ganhou! É uma campanha voltada para o ingresso de novos alunos por meio de indicações realizadas por alunos veteranos, conforme estipulado neste regulamento, promovida pelo Empreendimento Educacional Maracanaú LTDA (CNPJ 03.884.793/0001-47), doravante denominada simplesmente **Unifametro**.

- A campanha estará vigente de 26 de maio de 2025 a 13 de setembro de 2025.
- O pagamento ao aluno indicador ocorrerá em até 15 (quinze) dias úteis após a confirmação da matrícula do candidato indicado.
- Não há limite para indicações. Quanto mais o aluno indicar, mais ele ganha.
- A campanha NÃO é extensiva aos alunos-funcionários da UNIFAMETRO.

2. CAMPI PARTICIPANTES:

A campanha é válida para os campi Fortaleza, Cascavel, Maracanaú e Caucaia, em cursos nas modalidades presencial, semipresencial e EAD.

3. DA VALIDAÇÃO DAS INDICAÇÕES:

- O candidato indicado deve informar, no ato da matrícula, o nome completo e o RA (Registro Acadêmico) do aluno indicador.
- O aluno indicador deve procurar o setor **Quero Ser Aluno** para fornecer seus dados bancários e garantir o pagamento.
- O pagamento será efetuado via Pix em até 15 dias úteis após a confirmação da matrícula.
- Alunos que aderirem ao FIES ou PROUNI não serão considerados como indicação válida para a campanha.
- Caso o candidato matriculado não informe a indicação no ato da matrícula, não será possível recorrer ou reivindicar o benefício.

4. TIPO DE ALUNO – INDICADOR E INDICADO:

- Não poderão participar da campanha nem como INDICADORES nem como INDICADOS os alunos de outras modalidades de cursos oferecidos pela UNIFAMETRO, se não os de Graduação.

5. DAS INDICAÇÕES E DA SUA VALIDAÇÃO:

- Apenas indicações confirmadas no Sistema Acadêmico (RM – TOTVS) com CPF/Nome Completo e matrícula ativa do indicador serão válidas.
- Indicações devem ser feitas e confirmadas durante o período de validade disposto no item 1 deste regulamento.
- Em caso de múltiplas indicações para o mesmo candidato, o benefício será concedido ao primeiro indicador confirmado.
- Não serão aceitas indicações de candidatos já matriculados financeiramente antes da data da indicação.
- A Unifametro não se responsabiliza por dados incorretos ou erros no envio de informações.
- O valor do benefício é pessoal, intransferível e não pode ser usado para abatimento de dívidas anteriores ou trocado por outros benefícios.

6. CLÁUSULA DE INTEGRIDADE

Qualquer tentativa de fraude ou manipulação indevida das informações acarretará a perda do benefício e poderá resultar em sanções acadêmicas e/ou administrativas.

7. REGRAS IMPORTANTES

- O aluno indicador deve estar com a matrícula ativa e sem pendências financeiras.
- O candidato indicado não pode ter vínculo anterior com a Unifametro.
- A indicação só é válida se informada no ato da matrícula.
- O pagamento será feito em até 15 dias úteis após a confirmação do pagamento do indicado.
- O aluno indicador deverá informar seus dados bancários presencialmente ou por canal oficial junto ao setor Quero Ser Aluno.

8. PERDA DO DIREITO AO BENEFÍCIO

O aluno perde o direito à bonificação se:

- Estiver com status de abandono, trancado ou transferido.
- O candidato indicado cancelar a matrícula antes do pagamento.
- A indicação não for feita corretamente no ato da matrícula.
- Houver duplicidade e outro aluno já tiver a indicação validada.

9. DIVULGAÇÃO E DÚVIDAS

A divulgação da campanha será feita pelos canais oficiais da Unifametro. Em caso de dúvidas, o aluno deve procurar o setor Quero Ser Aluno de forma presencial ou por meio dos canais institucionais.

Fortaleza (CE), 01 de maio de 2025.